



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**DESPACHO N.º 022/2013** – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º 005/2013, modalidade convite, tipo menor global, **adjudicando-o** ao licitante **PIMENTA CURY E GEBRIM ADVOGADOS ASSOCIADOS SS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.744.901/0001-37 e na OAB/GO sob o n.º 678, com sede à Rua Vereador Luiz de Oliveira nº34-C, Centro, Ipameri-Go, através de seu sócio administrador Leonardo Pimenta Cury, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF n.º 577.268.091-91, residente e domiciliado na cidade de Ipameri – GO, à Rua Cel. João Vaz n.º 10, com o valor total de: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para pagamento conforme proposta de preços:

Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipameri, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2.013.

---

**José Euripedes Carneiro**  
Presidente da CPL

---

**Bianca Ferreira Carneiro**  
Secretaria

---

**Ângela Machado**  
Membro